



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 600, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da [Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003](#), e o contido no Ofício PR/SC/GABPC/Nº 5285/2015, de 4 de agosto de 2015, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, resolve:

Art. 1º Nomear, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, comissão eleitoral e apuradora integrada pelos Procuradores da República ANDRÉ STEFANI BERTUOL, EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES e CLAUDIO VALENTIM CRISTANI para, sob a presidência do primeiro, realizar a eleição relativa à escolha do Procurador-Chefe e do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, titulares e substitutos.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 11 ago. 2015. Seção 2, p. 51.](#)